

PROJETO DE LEI 01-0427/2002, do Vereador Goulart.

"Denomina EMEI JAIR GUSMAN PEDROSA a unidade escolar conhecida como EMEI Guanhembú, à Rua Nova Delhi, s/nº - Jd. Edith (Distrito Cidade Dutra) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada EMEI JAIR GUSMAN PEDROSA, a unidade escolar conhecida como EMEI Guanhembú, localizada à rua Nova Delhi, s/nº - Jd. Edith (Distrito Cidade Dutra).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2002. Às Comissões competentes."